



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 97/2016/SGP – Manaus, 31 de janeiro de 2017

Interrompe, por imperiosa necessidade de serviço,  
as férias da Juíza do Trabalho Substituta Gisele  
Araújo Loureiro de Lima.

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO  
DA 11ª REGIÃO, no exercício da Presidência, Desembargador do Trabalho JORGE  
ALVARO MARQUES GUEDES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o pedido da Juíza do Trabalho Substituta, formulado  
por meio de requerimento, datado de 20-1-2017, juntado na matéria e-Sap nº 1363/2014;

CONSIDERANDO os termos do art. 80 da Lei nº 8.112/90,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, no período de  
**13 a 21-2-2017**, o gozo das férias relativas ao primeiro período de 2017 Juíza do Trabalho  
Substituta GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA, marcadas para 23-1 a 21-2-2017,  
ficando os dias restantes para usufruto no período de 24-8 a 1º-9-2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,  
no exercício da Presidência